

**DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S/A**
CNPJ/MF nº 42.309.318/0001-07 - NIRE 3130014530-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09h30min, realizada de forma exclusivamente digital, sendo considerada, para todos os fins legais, como realizada na sede social da DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S/A, localizada no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 1033, Torre B, Sala 301, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065 ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme registro lavrado no Livro de Presença de Acionistas. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Henrique Martins de Sousa, escolhido pela maioria de votos dos presentes, em razão da ausência do Presidente do Conselho de Administração; e secretariados pela Sra. Flávia Reno Stabile Costa, em decorrência da indicação do presidente da mesa, em observância ao artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da eleição dos novos conselheiros de administração da Companhia, em substituição aos Srs. Marcelo Coelho Ferraz e Bruno Constantino Alexandre dos Santos. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise da matéria constante da ordem do dia, os Acionistas, em comum acordo, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolvem: 5.1. **Conhecer** a renúncia apresentada pelos Srs. Marcelo Coelho Ferraz e Bruno Constantino Alexandre dos Santos, membros do Conselho de Administração da Companhia, em atenção à carta recebida na presente data. 5.2. **Eleger**, em substituição e por indicação do Acionista Endor FIP Multiestratégia - Investimento no Exterior, o Sr. Fabio Antunes Lopes, brasileiro, maior e capaz, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 10143407-4, expedida pela IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 023.995.417-31, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua João de Barros, n.º 161, apto 301, bairro Leblon, CEP 22441-100; e o Sr. Je Seok Yon, Sul-Coreano, maior e capaz, casado, gerente de risco, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) n.º Y245132-I e inscrito no CPF sob o n.º 728.740.581-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dos Bandeirantes, n.º 199 Apto 31, bairro Bom Retiro CEP 01124-010, para exercício de mandato por prazo coincidente com o dos demais conselheiros eleitos em 03/02/2022, ou seja, até 03/02/2025, sendo permitida a reeleição. Os conselheiros ora eleitos assinaram o termo de posse, o qual será lavrado em livro próprio, bem como apresentaram a declaração prevista no artigo 147 da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.3. **Ratificar** o mandato dos demais membros do Conselho de Administração até 03 de fevereiro de 2025, de modo que este órgão, a partir da presente data, passará a ter a seguinte composição: (i) Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 10.568.247, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 050.843.996-56, com domicílio profissional na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, n.º 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Paulo Henrique Martins de Sousa, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 13.256.622, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 015.188.756-02, com domicílio profissional na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, n.º 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270, como membro do Conselho de Administração; (iii) Christian Caradonna Keleti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 11.347.763-6, inscrito no CPF/ME sob o n.º 266.961.168-00, com domicílio profissional na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, n.º 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270, como membro do Conselho de Administração; (iv) Fabio Antunes Lopes, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 10143407-4, expedida pela IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 023.995.417-31, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua João de Barros, n.º 161, apto 301, bairro Leblon, CEP 22441-100, como membro do Conselho de Administração; e (v) Je Seok Yon, Sul-Coreano, casado, gerente de risco, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) n.º Y245132-I e inscrito no CPF sob o n.º 728.740.581-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dos Bandeirantes, n.º 199 Apto 31, bairro Bom Retiro CEP 01124-010, como membro do Conselho de Administração. 6. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, as acionistas da Companhia determinaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas, a realização das publicações legais e a transcrição dos livros societários da Companhia. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando arquivada na sede da Companhia. Nova Lima/MG, 08 de fevereiro de 2024. Mesa: Paulo Henrique Martins de Sousa - Presidente; Flávia Reno Stabile Costa - Secretária. Acionistas: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A - p. Paulo Henrique Martins de Sousa; ENDOR FIP MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - p. Flávia Reno Stabile Costa e Fernanda Pereira da Silva Nassif. Ata registrada sob o n.º 11544640 em 01/03/2024. Protocolo n.º 241466148, realizado em 29/02/2024. Autenticação: 22EE741B41367B624804D64C8415721944EC2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 241466148 e o código de segurança BbOQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S/A
CNPJ/MF nº 42.309.318/0001-07 - NIRE 3130014530-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09h00min, na sede social da DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S/A, localizada no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 1033, Torre B, Sala 301, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065 ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme registro lavrado no Livro de Presença de Acionistas. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, e secretariados pelo Sr. Paulo Henrique Martins de Sousa, em decorrência da indicação do Presidente, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 4. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021 e 31/12/2022; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021 e 31/12/2022; e (iv) deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; 5. **DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS AOS ACIONISTAS:** O Presidente da Mesa informou aos presentes que, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das S.A., foram publicados no Jornal Hoje em Dia, no Caderno Editais, págs. 2 e 3, em sua versão física bem como em sua versão digital, ambas realizadas na edição de 06 de fevereiro de 2024, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., a saber: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31/12/2022; e (ii) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, com o parecer dos auditores independentes ("Documentos da Administração"). Os Documentos da Administração ficaram, ainda, disponíveis para visualização na mesa da Assembleia, tendo sido dispensada sua leitura pela unanimidade dos presentes. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, em comum acordo e por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolvem: 6.1. **Considerar** sanada a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do §4º do referido artigo, tendo em vista a publicação dos documentos descritos no item 5 acima; 6.2. **Aprovar** as contas dos administradores, o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos e as demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, registrando a abstenção do voto do Acionista Endor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior em razão de, à época, ainda não integrar o quadro de acionistas da Companhia; 6.3. **Aprovar** as contas dos administradores, o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 6.4. **Aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que totalizou R\$311.064,11 (trezentos e onze mil, sessenta e quatro reais e onze centavos), da seguinte forma, sendo certo que a destinação ora aprovada está devidamente refletida nas demonstrações financeiras aprovadas conforme item 6.3 acima: (a) R\$15.553,21 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) para a constituição de reserva legal, em atenção ao que determina o artigo 193 da Lei das S.A.; (b) R\$179.274,34 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para amortização do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) R\$311,06 (trezentos e onze reais e seis centavos) a serem distribuídos às Acionistas, a título de dividendos mínimos obrigatórios, em observância ao que dispõe o Estatuto Social da Companhia, os quais serão pagos no prazo de até 60 (sessenta) dias; e (d) R\$115.925,50 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para a constituição da Reserva de Lucros, a qual as Acionistas deliberam, neste ato, por criar. 6.5. **Aprovar** a remuneração anual global dos administradores da Companhia no valor total de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente ao exercício social de 2023, distribuída de acordo com os critérios, termos e condições previamente aprovados. 7. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, as acionistas da Companhia determinaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas, a realização das publicações legais e a transcrição dos livros societários da Companhia. 8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando arquivada na sede da Companhia. Nova Lima/MG, 07 de fevereiro de 2024. Mesa: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo - Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa - Secretária. Acionistas: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A - p. Paulo Henrique Martins de Sousa; ENDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, Representado por seu gestor XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., p.p. Flávia Reno Stabile Costa e Fernanda Pereira da Silva Nassif. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o n.º 11544634 em 01/03/2024, cujo protocolo se deu sob o n.º 241464421 em 29/02/2024. Autenticação: 3866DAC89BC1DB511458AA5496591EDB221EDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar o documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 241464421 e o código de segurança bPzR. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FAF4-3AE3-06B2-7BA0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FAF4-3AE3-06B2-7BA0



Hash do Documento

bhWcZuFsDnqaCUaWmMdTxDjC/5MNHraOC0TFquWMo4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 04/03/2024 19:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

